



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS**

EDITAL Nº011/2008

**Isenção de taxa – Processo Seletivo verão/2009
Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Integrada , concomitante , subsequente
e Cursos Superiores de Graduação**

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público que, de 13 a 16/10/2008, os candidatos ao ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma **Integrada, concomitante, subsequente** – e Cursos de Nível Superior, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:

1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil.

2ª. Os interessados deverão comparecer à Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil (Praça Vinte de Setembro, 455 – sala 151B/Pavilhão Bonat) no período de 13 a 16/10/08 nos seguintes horários:

Manhã: das 08h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 19h

É necessário para inscrição:

Preencher formulário próprio e apresentar cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- documento de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura);
- comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
- certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
- atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 20 a 23/10/2008 nos seguintes horários:

Manhã: das 08h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 19h

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais da Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil deste CEFET-RS, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo CEFET-RS e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do CEFET-RS no dia 30/10/2008.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no processo seletivo via internet e comparecer na COACE nos dias 30, 31/10 e 03/11/08 para carimbar o boleto bancário nos seguintes horários:

Manhã: das 08h30min às 11h30 min

Tarde: das 14h às 19 h

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas.

Pelotas, 5 de outubro de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS